

PORTARIA Nº 12.297, DE 06/06/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,  
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Proc.</b>
<i>Elza Pinto Reis</i>	2702	Costureira	02/06/2013 a 16/07/2013	5189/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal